



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1617/2016

Em 28 de setembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1946/16**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, levamos ao conhecimento desse Legislativo conforme manifestação prestada pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a implantação de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade. O índice de acidente no local conforme apontado pelo setor, não é significativo e não possui potencial para acidentes, sendo os cruzamentos da via devidamente sinalizados com placas e legendas para parada obrigatória.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal